LEI Nº 4627, DE 28 DE OUTUBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

(AUTORIA: VEREADOR RAIMUNDO ALVES GONÇALVES)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SERGIO TEIXEIRA ROCHA a atual Rua B1 do Bairro Belo Vale, e que tem início na Rua Belmiro Ramos de Abreu entre as quadras 4 e 4A, e termina na Rua Lafayete José Duarte entre as quadras 7 e 7A.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE), à Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG) e às Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STEFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário M. de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município